



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 34/GR/UFGS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos no Art. 3º da PORTARIA Nº 1334/GR/UFGS/2018, que Instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFGS, do *Campus* Cerro Largo, referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício